



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
REITORIA



Memorando: 1116/2018/GAB

Diamantina, 08 de agosto de 2018

Ao CONSEPE

Assunto: Encaminha Memorando 348/2018/PROGRAD.

Senhor Presidente,

De ordem, encaminhamos à V. S^a, o Memorando 348/2018/ PROGRAD aprovado pelo senhor Reitor, Gilciano Saraiva Nogueira, *ad referendum* do CONSEPE, para ser referendado por este Conselho na próxima reunião.

Atenciosamente,

Fernando Borges Ramos
Chefe de Gabinete Reitoria/UFVJM



Memorando 348/2018/PROGRAD

Diamantina, 03 de agosto de 2018.

À Vossa Magnificência
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor da UFVJM

Assunto: Responde Memorando 1080/2018/GAB - ref. requerimento da discente Rafaella Torres Pires

Magnífico Reitor,

Em atendimento ao Memorando 1080/2018/GAB, referente ao requerimento da discente Rafaella Torres Pires, a Pró-Reitoria de Graduação reitera as informações prestadas pela Diretoria de Graduação do Campus do Mucuri, quanto aos seguintes aspectos:

1. o curso de Medicina do Campus do Mucuri, conta, atualmente, com 26 (vinte e seis) vagas ociosas;
2. têm sido disponibilizadas para os Editais de reopção de curso, apenas 10% do total das vagas de ingresso, em razão da organização curricular integrada que possibilita o ingresso de discentes somente no primeiro período do Curso, bem como da atual infraestrutura disponível para atuação dos discentes, tanto no âmbito da UFVJM, quanto nos cenários de práticas da rede de saúde (Resolução CONSEPE nº 08, de 19/11/2015 e Resolução CONSEPE nº 36, de 21/06/17);
3. entretanto, cabe ressaltar que a vaga ocupada pelo candidato M.C.F.M em cumprimento à decisão judicial foi o motivo pelo qual a candidata requerente, mesmo tendo cumprido todas as condições do Edital Unificado 16/2018, o que garantiria o seu ingresso no curso de Medicina, restou prejudicada.

Considerando que o Edital do processo seletivo em questão atende normas emanadas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, cabe a este Órgão deliberar sobre a solicitação da requerente.

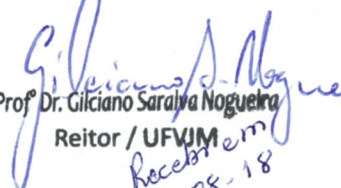
Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


Prof. Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela
Pró-reitora de Graduação em exercício
Prograd/UFVJM

De Acordo,
ad referendum do
Consepe.

EM: 07/08/2018


Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor / UFVJM
Recebido em
03-08-18
